

PORTARIA Nº 202/2017

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE**

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **VANDIRA QUADROS DE BORBA**, ocupante do cargo de Servente, matrícula nº56, pelo período de 15 (quinze) dias a contar de 05/05/2017, sendo encaminhada ao INSS após este período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 08 DE MAIO DE 2017.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor Tributário